O Vereador RICARDO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte preposição:

PROJETO DE LEI Nº 14, DE 2024

"INSTITUI O MÊS DE SETEMBRO COMO O MÊS MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA."

Art. 1º. Fica instituído o mês de setembro como o Mês Municipal de Conscientização da Vacinação Antirrábica no Município de Araucária.

Art. 2º. Entre as atividades realizadas por ocasião deste mês ficam incluídas campanhas de incentivo e conscientização da importância da vacinação antirrábica e divulgação de locais, datas e horários permanentes de vacinação gratuita na cidade.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a presente Lei decorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de janeiro 2024

RICARDO TEIXEIRA

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/01/2024 10:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b113d0bea15.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 24/01/2024 10:42

JUSTIFICATIVA

O vereador RICARDO TEIXEIRA, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que "INSTITUI O MÊS DE SETEMBRO COMO O MÊS MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA."

O dia 28 de setembro é o dia mundial de Luta contra a Raiva, a data foi escolhida em homenagem a Louis Pasteur, quem produziu a primeira vacina contra a raiva, e marca o Dia Mundial de Luta contra a Raiva, promovido pela Aliança Global para o Controle da Raiva, com o fim de criar consciência sobre as consequências da raiva humana e animal, e explicar a maneira de preveni-la, conscientizando a população sobre sobre a importância da prevenção, destacando que a raiva é uma doença infecciosa que não tem cura e pode ser fatal.

Portanto, dada a importância da vacinação antirrábica, se faz necessário o compromisso permanente de campanhas de conscientização da prevenção da doença com a necessidade da vacinação anual de cães e gatos, para que os tutores sejam alarmados e relembrados na importância de tal ato, informando locais permanentes de vacinação gratuita além de informar que a vacinação também é possível em clínicas particulares.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a **APROVAÇÃO** deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de janeiro de 2024

Assinado digitalmente por:
RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
030.676.329-07
24/01/2024 10:42:29
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

RICARDO TEIXEIRA
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/01/2024 10:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65b113d0bea15.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 24/01/2024 10:42